

*Protocolo de Cooperação  
entre a  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da  
Universidade Nova de Lisboa  
e a  
Faculdade de Medicina da  
Universidade de Lisboa*

Entre:

A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, adiante designada como FCSH/UNL, pessoa colectiva n.º 502 151 595, com sede na Av. de Berna, em Lisboa, aqui representada pelo Director, Prof. Doutor Jorge Crespo, e

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante designada como FML, pessoa colectiva n.º 502 662 875, com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, aqui representada pelo Director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

1ª

A FCSH/UNL e a FML celebram o presente Protocolo cujo objectivo global é estabelecer as bases de cooperação científica e pedagógica entre as duas instituições:

Único: Futuros programas de cooperação poderão ser enquadrados no presente Protocolo, passando a constituir Anexos ao mesmo.



2ª

A cooperação entre a FCSH/UNL e a FML tem como objectivo a optimização dos recursos de cada uma das instituições em torno de projectos específicos de natureza científica e pedagógica a desenvolver no quadro das actividades para as quais as duas instituições se encontram estatutariamente vocacionadas.

3ª

A FML e a FCSH/UNL disponibilizam-se a apoiar reciprocamente projectos de investigação conduzidos pelos respectivos docentes e investigadores das FML e FCSH/UNL, nomeadamente, facultando a ocupação e/ou utilização das suas instalações e serviços, desde que isso lhes seja vantajoso. A duração e demais condições destas acções serão estabelecidas com base em Acordos Adicionais ao presente Protocolo mediante prévio parecer dos Conselhos Científicos da FML e da FCSH/UNL.

4ª

A FML compromete-se a autorizar os seus docentes e investigadores, com respeito pelos direitos e deveres consignados nos seus Estatutos de Carreira, a participar em acções de formação ou projectos de investigação conduzidos pela FCSH/UNL, quer eles sejam da responsabilidade partilhada com a FML ou da exclusiva iniciativa da FCSH/UNL, sempre que tal seja considerado positivo para a instituição.

5ª

A FCSH/UNL disponibiliza-se a autorizar os seus docentes e investigadores, com respeito pelos direitos e deveres consignados no ECDU, na medida permitida pelas respectivas obrigações do serviço docente e de investigação, a contribuir para o desenvolvimento de acções científicas e pedagógicas conjuntas com a FML, sempre que tal seja considerado positivo para a instituição.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

6<sup>a</sup>

Os docentes, investigadores e técnicos quer da FCSH/UNL, quer da FML que venham a participar em acções conjuntas no âmbito da investigação científica ou da formação pós-graduada obrigam-se a cumprir todas as suas funções académicas, nomeadamente as docentes e as de responsabilidade nos corpos de gestão e funcionamento das respectivas instituições.

7<sup>a</sup>

Em toda a produção científica ( artigos publicados, "posters" e comunicações a congressos, seminários e conferências, produção de teses) que resultar destas acções de cooperação, os respectivos autores obrigam-se a mencionar expressamente o vínculo à FCSH/UNL e à FML.

8<sup>a</sup>

No caso de a colaboração entre as duas instituições signatárias se traduzir em actividades de docência, de coordenação, de supervisão ou eventual participação em órgãos académicos na outra instituição, está a mesma sujeita às Normas para a Colaboração entre Instituições de Ensino Superior em Portugal, recomendadas pelo CRUP, sendo os respectivos montantes calculados de acordo com a Tabela de Referência em vigor para a colaboração de pessoal docente.

9<sup>a</sup>

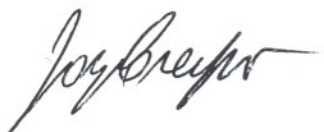
O presente Protocolo iniciar-se-á com a sua assinatura, é válido pelo período de um ano, sendo automaticamente renovado por períodos anuais caso não seja denunciado por qualquer das partes até 60 dias antes do fim do período de vigência.



Depois de lido e rectificado, por corresponder à real expressão das suas vontades, o assinam em duplicado.

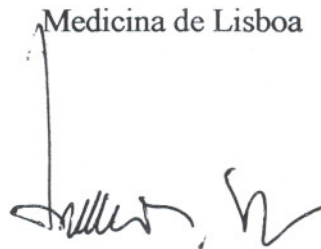
Lisboa, 30 de Junho de 2003

O Director da Faculdade de  
Ciências Sociais e Humanas



(Prof. Doutor Jorge Crespo)

O Director da Faculdade de  
Medicina de Lisboa



(Prof. Doutor J. Martins e Silva)